



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO DELIBERATIVO Nº 101/2021

Designa membros representantes dos servidores do Tribunal Superior do Trabalho indicados pelo SINDJUS/DF para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, § 4º do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30 de abril de 2009,

considerando a indicação pelo SINDJUS/DF de novos servidores para comporem o Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE, por meio do Ofício nº 372/2021/SINDJUS/DF, de 10 de dezembro de 2021,

considerando o término do mandato dos representantes dos servidores indicados pelo SINDJUS/DF e designados por meio do Ato Deliberativo nº 78/2018,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Deliberativo do TST-SAÚDE pelo período de 2 (dois) anos, como representantes dos servidores do TST indicados pelo SINDJUS/DF:

MARCOS WAGNER MAINIERI, código 29878 – Titular;

HILVIO MACIEL CARVALHO, código 24147 – Suplente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Brasília, 13 de dezembro de 2021.

LUIZ PHILIPPE

VIEIRA DE MELLO

FILHO:33923

Assinado de forma digital
por LUIZ PHILIPPE VIEIRA

DE MELLO FILHO:33923

Dados: 2021.12.13

17:29:39 -03'00'

Ministro LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Presidente do Conselho Deliberativo do Programa TST-SAÚDE